

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

# BOLETIM DE SERVIÇO



UNIR 2013

***Profª. Drª. Maria Berenice Alho da Costa Tourinho***  
*Reitora*

***Prof.ª Dr.ª Maria Cristina Victorino de França***  
*Vice-Reitora*

***Profº Ms Adilson Siqueira de Andrade***  
*Chefe de Gabinete*

***Profº Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira***  
*Pró-Reitor de Graduação*

***Prof. Dr. Osmar Siena***  
*Pró-Reitor de Planejamento*

***Ivanda Soares da Silva***  
*Pró-Reitora de Administração*

***Profº Ms. Rubens Vaz Cavalcante***  
*Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis*

***Profº Dr. Ari Miguel Teixeira Ott***  
*Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa*

***Profª. Ms. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo***  
*Assessora de Comunicação*

## SUMÁRIO

Designação	04
Dispensa	06
Nomeação	06
Outros	06
Progressão Funcional	07
Secons	09

## DESIGNAÇÃO

**Através da ORDEM DE SERVIÇO Nº 005/2013/DECED de 07 de Maio de 2013. A chefe do Departamento de Ciências da Educação, Profª. Esp. Rute Moreira Braga, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Portaria No 074/GR, de 05 de Janeiro de 2012, e considerando Memo nº 0010/2013, de 06 de maio de 2013. RESOLVE:**

Art. 1o. Designar os servidores Docentes, abaixo relacionados, para comporem a Banca Avaliadora do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC de Licenciatura em Pedagogia do Campus de Ariquemes, da Acadêmica Rosângela Carvalho da Costa, Matrícula Nº 200911487, com o Tema/Título “A (in) disciplina no cotidiano de uma escola pública em Ariquemes: uma abordagem foucaultiana”, a ser realizada as 19h30min do dia 16 de maio de 2013, na Sala nº 06 do Bloco “C” do Campus de Ariquemes:

Profª. Ms. **Maria Auxiliadora Máximo** (Orientadora);

Prof. Dr. **Clarides Henrich de Barba**;

Profª. Esp. **Marcia Ângela Patrícia Marroco**.

Art. 2o. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3o. Revogam-se as disposições em contrário.

**Através da Portaria nº 346/2013/GR/UNIR de 07 de maio de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 145/Propesq, de 02/05/2013. RESOLVE:**

Designar os membros do Colegiado do Curso de Especialização em Segurança Pública e Direitos Humanos, conforme segue:

Prof. Ms. **VINICIUS VALENTIN RADUAN MIGUEL**, SIAPE 1820324 - Coordenador Pedagógico do Curso.

Prof. Dr. **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT**, SIAPE nº 0396494 – Vice - Coordenador e Representante da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa.

Profª. Drª. **ARNEIDE BANDEIRA CEMIN**, SIAPE nº 0396637 - Representante docente do Conselho Departamental de Ciências Sociais.

Prof. Dr. **JOÃO MARCOS BRAGA DE ARAÚJO JÚNIOR** - Representante da Sociedade Civil.

**Através da Portaria nº 347/2013/GR/UNIR de 07 de maio de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta na Ata da 2ª Reunião Extraordinária Departamental, do DEJOR, de 18/03/2013, Memorando nº 23/2013/DEJOR. De 03/04/2013 e Memorando nº 239/PROGRAD, de 29/04/2013. RESOLVE:**

Designar os membros, abaixo relacionados, para comporem comissão que avaliará a possibilidade de transferência do curso de Comunicação Social/Jornalismo do Câmpus UNIR de Vilhena para o Câmpus UNIR de Porto Velho, conforme segue:

Prof. Ms. **MARCUS VINÍCIUS RIVOIRO**, SIAPE nº 1719984 - Presidente

Profª. Ms. **ANDRÉA APARECIDA CATTANEO DE MELO**, SIAPE nº 1703709 - Vice-Presidente

Prof. Ms. **MARCUS FERNANDO FIORI**, SIAPE nº 2474641 - Membro

**Através da Portaria nº 349/2013/GR/UNIR de 07 de maio de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº13/Coordenação do Mestrado em Estudos Literários, PVH, de 06/05/2013. RESOLVE:**

Designar a servidora docente **SÔNIA MARIA GOMES SAMPAIO**, SIAPE nº 0396922, como Coordenadora do Mestrado Acadêmico em Estudos Literários/substituta, sem função gratificada, no período de 09 a 22 de maio de 2013, em virtude das férias da titular e da vice.

**Através da Portaria nº 350/2013/GR/UNIR de 08 de maio de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no E-mail, do Prof. Ari M.T.Ott, de 18/03/2013 e Despacho nº 498/GR/2013, de 08/05/2013. **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para representarem a UNIR no Conselho Distrital de Saúde Indígena - CONDISI/Porto Velho, conforme abaixo:

**ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT**, SIAPE nº 0396494 - Membro Titular

**PRISCILLA PEREZ DA SILVA PEREIRA**, SIAPE nº. 1825696 - Membro Suplente

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Através da Portaria nº 351/2013/GR/UNIR de 08 de maio de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta na ATA DA REUNIÃO 024/2013, do Departamento Interdisciplinar de Tecnologia e Ciências (DINTEC) e Memo. nº 046/2013/DINTEC- Câmpus de Ariquemes, de 29/04/2013. **RESOLVE:**

Designar o servidor docente **ROBERTO MARCHIORI**, SIAPE nº 1728006, para a função de Chefe Pró-Tempore/substituto do Departamento Acadêmico Interdisciplinar de Tecnologia e Ciências - DINTEC, Câmpus de Ariquemes, Função Gratificada- FG-4, no período de 13/05/2013 a 20/05/2013, em virtude das férias da titular.

**Através da Portaria nº 352/2013/GR/UNIR de 08 de maio de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta na ATA DA REUNIÃO 024/2013, do Departamento Interdisciplinar de Tecnologia e Ciências (DINTEC) e Memo. nº 046/2013/DINTEC- Câmpus de Ariquemes, de 29/04/2013. **RESOLVE:**

Designar o servidor docente **HUMBERTO HISSASHI TAKEDA**, SIAPE nº 1807886, para a função de Chefe Pró-Tempore/substituto do Departamento Acadêmico Interdisciplinar de Tecnologia e Ciências - DINTEC, Câmpus de Ariquemes, Função Gratificada- FG-4, no período de 21/05/2013 a 27/05/2013, em virtude das férias da titular.

**Através da Portaria nº 355/2013/GR/UNIR de 09 de maio de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 069/2013/DC/UNIR Vilhena, de 03/05/2013. **RESOLVE:**

Designar a servidora docente **APARECIDA MAGALI GABRIEL TEIXEIRA**, SIAPE nº 1804912, para a função de Chefe Pró-Tempore do Departamento Acadêmico de Administração/Substituto, Função Gratificada – FG - 5, no período de 01/05/2013 a 31/05/2013, em virtude das férias do titular.

### DISPENSA

**Através da Portaria nº 348/2013/GR/UNIR de 07 de maio de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 061/2013/Diretoria da Biblioteca Central, PVH, de 03/05/2013. **RESOLVE:**

Art.1º - Dispensar a servidora **OZELINA DO CARMO DE CARVALHO SALDANHA**, SIAPE nº 1685611, da Função de Gerente de Atendimento ao Público da Biblioteca Central - PVH, Função Gratificada, FG-4, a partir de 30/04/2013.

Art.2º - Designar o servidor **RICARDO LUIS LINS GUIMARÃES**, SIAPE nº 0349444, para a Função de Gerente de Atendimento ao Público da Biblioteca Central - PVH, Função Gratificada, FG-4, a partir de 01/05/2013.

### NOMEAÇÃO

**Através da Portaria nº 354/2013/GR/UNIR de 09 de maio de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 068/2013/DC/UNIR Vilhena, de 02/05/2013. **RESOLVE:**

**Nomear** o servidor docente **LOIDI LORENZZI DA SILVA**, SIAPE nº 2322780, para o cargo de Diretor Pró-Tempore do Campus de Vilhena/Substituto, Cargo de Direção – CD - 4, no período de 13/05/2013 a 27/05/2013, em virtude das férias do titular.

### OUTROS

**Através da PORTARIA Nº 050NUCSA/UNIR 08 de maio de 2013. O Diretor do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 418/GR, e conforme solicitação da Coordenação projeto Casadinho CNPq/UFRGS/UNIR. **RESOLVE:**

Autorizar o deslocamento da Professora Doutora Pesquisadora Mariluce Paes de Souza, SIAPE 21172943, lotada no Departamento Acadêmico de Administração, para participar da missão de pesquisa aos estados de Rondônia, Amazonas e Roraima, nas cidades de Porto Velho, Humaitá, Manicoré, Manaus e Boa Vista, para atender atividades e metas previstas no projeto “Mudança na rota da Castanha-da-Amazônia no Arco Norte da Amazônia: organizando sustentavelmente as comunidades tradicionais baseadas no macromarketing”, no período de 25.05.2013 a 01.06.2013.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Através da Portaria nº 353/2013/GR/UNIR de 08 de maio de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o E-mail da DASG, de 08/05/2013. **RESOLVE:**

Autorizar o servidor **FRANCISCO GUILHERME GONZALEZ DA SILVA**, SIAPE nº 0396742, a conduzir os veículos oficiais da Fundação Universidade Federal de Rondônia/Câmpus Porto Velho, conforme a categoria da CNH.

**PROGRESSÃO FUNCIONAL**

**Através da Portaria nº 255/2013/PRAD de 07 de maio de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e**

Considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd',

Considerando a instrução que consta no Processo nº 23118.001169/2013-98, fls. 01 a 09;

Considerando o que consta no Estatuto da UNIR, no Art. 12 – da Lei nº 11091/05, Art. 41 da Lei nº 12.772/12, Decretos nºs: 5824/2006 e 5825/2006, bem como a Portaria MEC nº 009/06.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o percentual de Incentivo a Qualificação de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento básico, pertinente a conclusão do Curso de Graduação em Teologia, à servidora **TEREZINHA MARTINS DA SILVA**, SIAPE nº 0696976, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 29/04/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Através da Portaria nº 256/2013/PRAD de 07 de maio de 2013 A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e**

Considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd',

Considerando a instrução que consta no Processo nº 23118.000771/2013-16, fls. 01 a 27;

Considerando o que consta no Estatuto da UNIR, no Art. 12 – da Lei nº 11091/05, Art. 41 da Lei nº 12.772/12, Decretos nºs: 5824/2006 e 5825/2006, bem como a Portaria MEC nº 009/06.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores Técnico Administrativo em Educação constantes do Anexo I, conforme o § 2º art. 10 da Lei nº 11.091/2005 e art. 10-A da Lei nº 11.784/08

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**ANEXO I****LISTA FINAL DO PAD - 2012/1 e 2012/2****PROCESSO Nº 23118.000771/2013-16**

SIAPE	NOME	Interstício		Classe Atual		Nova Classe	
		Início	Fim				
1866970	1. ALEX SANTANA COSTA	20/05/2011	19/11/2012	E	101	E	102
0396483	1. ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA ROCHA	28/04/2011	27/10/2012	C	114	C	115
1521388	2. ALINE CRISTINE GALUCIO DO NASCIMENTO SANTOS	01/02/2011	31/07/2012	D	204	D	205
1642288	3. ALINE WREGE VASCONCELOS	25/07/2011	25/01/2013	E	303	E	304
1649782	4. ANA PAULA BERNARDES ABREU	18/02/2011	17/08/2012	D	303	D	304
1762554	5. ANDERSON ROBERTO GOMES CARDOSO	24/08/2011	23/02/2013	E	202	E	203
1086071	6. ANGELICA MARIA DA CUNHA BARBOSA	03/04/2011	02/10/2012	E	210	E	211
0051234	7. ASTRID MELO DA SILVA MAIA	30/05/2011	29/11/2012	C	415	C	416
1758513	8. BRUNO ADAMS PARDO CATIARI	28/07/2011	27/12/2012	E	102	E	103
1641859	9. CARENE DOURADO DOS SANTOS	16/07/2011	15/01/2013	E	303	E	304
1757205	10. CELIO TIBURCIO COSTA	05/08/2011	04/02/2013	D	202	D	203
1759896	11. CLAUDIA MARCIA BORITZA REIS	21/07/2011	20/01/2013	D	202	D	203

1762269	12. CLAUDIA WALERIA CARVALHO MENDES MACENA	22/08/2011	21/02/2013	E	202	E	203
1497310	13. CLEUSON JANSEN HERMINIO PEREIRA	18/08/2011	17/02/2013	E	102	E	103
1642283	14. CRISTIANE DE ALMEIDA ANASTASSIOY	24/07/2011	23/01/2013	E	303	E	304
1650077	15. DANIELA DE SOUZA MORAES	20/08/2011	19/02/2013	D	303	D	304
1647495	16. DOUGLAS MORO PIFFER	24/07/2011	23/01/2013	D	303	D	304
1646327	17. ELIANE GEMAQUE GOMES	24/07/2011	23/01/2013	E	303	E	304
0396569	18. ELISEU MARTINS DE SOUZA	25/09/2009	24/03/2011	C	113	C	114
0396569	19. ELISEU MARTINS DE SOUZA	25/03/2011	24/09/2012	C	114	C	115
1086043	20. ELIZABETE CONCEICAO SILVINO	03/04/2011	02/10/2012	E	310	E	311
1890664	21. EVANDERSON SOUSA CLAUDINO	19/09/2011	18/03/2013	D	101	D	102
1876902	22. FABIANY MORAES DE ANDRADE	13/07/2011	12/01/2013	E	101	E	102
1759906	23. FABIO LEITE DIAS	05/08/2011	04/02/2013	D	202	D	203
0396450	24. FRANCISCA VALESIA FERREIRA DA SILVA SANTOS	11/05/2011	10/11/2012	D	312	D	313
0396530	25. FRANCISCO JOSE PEREIRA LIMA	01/11/2011	31/03/2013	C	415	C	416
1621743	26. HEDHYELMA ALVES DE OLIVEIRA	11/04/2011	10/10/2012	D	103	D	104
0396532	27. IDELZUITA DA SILVA	01/11/2011	31/03/2013	A	315	A	316
6396418	28. JAIME STUANI	01/09/2011	28/02/2013	C	212	C	213
0396536	29. JAQUELINE DE CASSIA BRUNETTA	01/11/2011	31/03/2013	D	315	D	316
1642164	30. JAQUELINE PRESTES DE SOUZA	24/07/2011	23/01/2013	E	303	E	304
1645990	31. JEFFERSON ALENCAR DO NASCIMENTO VIEIRA	03/08/2011	02/02/2013	D	303	D	304
1771800	32. JOAO PEDRO BERNARDO DE OLIVEIRA	26/09/2011	25/03/2013	D	102	D	103
1642106	33. JURACI MAGALHAES RODRIGUES	24/07/2011	24/01/2013	E	303	E	304
1758221	34. LAFFERT GOMES FERREIRA DA SILVA	05/08/2011	04/02/2013	D	202	D	203
1757237	35. LARISSA HELENA BARBOZA PINHEIRO	05/08/2011	04/02/2013	D	202	D	203
1107484	36. LEONIR APARECIDA FLORES	25/07/2011	24/01/2013	C	210	C	211
1857762	37. LUCIANO SANTOS MAGALHAES	11/04/2011	10/10/2012	D	201	D	202
1772089	38. MAENIA ARAUJO MENDES VAZ DE SOUTO	29/09/2011	28/03/2013	E	202	E	203
1870601	39. MARCELINO PEREIRA DA SILVA	13/06/2011	12/12/2012	D	101	D	102
1762205	40. MARCILENE DE ASSUNCAO	18/08/2011	17/02/2013	E	102	E	103
1642280	41. MARCIO BRUNO CAVALCANTE MARQUES	24/07/2011	23/01/2013	E	203	E	204
0396502	42. MARIA BERNADETE LACERDA XAVIER DE ARAUJO	13/07/2011	12/01/2013	D	215	D	216
1645970	43. MARIA HELENA SOUZA DO NASCIMENTO	11/08/2011	10/02/2013	D	103	D	104
0396501	44. MARIA IZABEL DA SILVA TAVARES	01/08/2011	31/01/2013	D	314	D	315
1646680	45. MARLENE DA SILVA MODESTO DEGUCHI	24/07/2011	23/01/2013	E	303	E	304
1891003	46. MARTA HELENA DE LELLIS	22/09/2011	21/03/2013	E	101	E	102

0043724	47. MILTON PEREIRA DOS REIS	30/05/2011	29/11/2012	C	215	C	216
1642055	48. MIRLENE BATISTA SA	24/07/2011	23/01/2013	E	203	E	204
1211624	49. NESTOR IVO BOLSONI	01/05/2011	31/10/2012	C	409	C	410
1762241	50. QUERLA MOTA DOS SANTOS	18/08/2011	17/02/2013	E	202	E	203
1647493	51. ROBERTA LAVOR SERBIM UCHOA LOPES	24/07/2011	08/03/2012 23/01/2013	D	403	D	404
0396480	52. ROSANGELA DE OLIVEIRA FERREIRA	20/07/2011	19/01/2013	E	214	E	215
1795064	53. SHIRLEY PINHEIRO GONCALVES SANTINI	20/05/2011	20/11/2012	D	101	D	102
1646315	54. SIRLAINE GALHARDO GOMES COSTA	24/07/2011	23/01/2013	E	203	E	204
1860470	55. SOLANGE VENTURA FURTADO	18/04/2011	17/10/2012	D	101	D	102
0051239	56. VALDIMIRO ALVES DA SILVA	18/04/2011	17/10/2012	C	215	C	216
1642103	57. WALDENICE FREITAS DO NASCIMENTO	24/07/2011	23/01/2013	E	103	E	104

## SECONS

**Através do Ato Decisório n.º 084/CONSUN, de 07 de maio de 2013. O Conselho Universitário (CONSUN) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições, e considerando:**

Indicativo da Presidência dos Conselhos Superiores, que trata de provimento ao cargo de Diretor e Vice-Diretor para o Campus de Vilhena;

Por não houver candidatos com interesse em participar do certame, a Comissão encaminha indicativo de providências, conforme artigo 11 da Resolução 016/CONSUN, de 23.01.2013;

Artigo 1º, inciso VI da Lei 9.192/95, que estabelece: “listas tríplexes serão completadas com docentes de outras unidades ou instituição”;

Deliberação na 65ª sessão do Conselho Universitário, de 26.04.2013,

### **DECIDE:**

**Art. 1º** - Manter a Comissão Eleitoral determinada pela Portaria nº 199/2013/GR/UNIR, de 16 de abril de 2013.

**Art. 2º** - Autorizar a Comissão Eleitoral a abrir novo edital de consulta à Comunidade, em conformidade com a Lei 9.192/95, para o preenchimento dos cargos de diretor e de vice-diretor do *Campus* de Vilhena.

**Art. 3º** - Exauridas as possibilidades do artigo anterior, isto é, não havendo inscritos com título de doutor, que sejam abertas as inscrições para portadores de título de mestre.

**Art. 4º** - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data. Revogadas as disposições em contrário.